Boletim Interno de Serviços e Pessoal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de São João del-Rei

RESOLUÇÕES DOS CONSELHOS SUPERIORES

Reitor
MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Secretária dos Conselhos Superiores
ANA ALICE ALMEIDA REIS

Conselho Diretor - CONDI

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova o Relatório de Gestão 2025 e a Avaliação de Desempenho 2025 da Fundação Rodrigo Mello Franco Andrade (FRMFA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 016, de 18/11/2026, deste mesmo Conselho:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão 2025 e a Avaliação de Desempenho 2025 da Fundação Rodrigo Mello Franco Andrade (FRMFA) conforme consta do Processo nº 23122.033742/2026-88.

Art. 2º Aprovar a renovação da Fundação Rodrigo Mello Franco Andrade (FRMFA) para atuar como apoiadora das atividades institucionais da Universidade Federal de São João del-Rei/UFSJ.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

São João del-Rei, 18 de novembro de 2026.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 18 DE NOVEMBRO 2026.

Aprova o Relatório de Gestão 2025 e a Avaliação de Desempenho 2025 da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Uniselva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 017, de 18/11/2026, deste mesmo Conselho:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão 2025 e a Avaliação de Desempenho 2025 da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Uniselva, conforme consta do Processo nº 23122.035465/2026-48.

Art. 2º Aprovar a renovação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Uniselva para atuar como apoiadora das atividades institucionais da Universidade Federal de São João del-Rei/UFSJ.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

São João del-Rei, 18 de novembro de 2026.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Conselho Diretor

Telefone para contato: +55(32)3379-5807

Responsável pela publicação: ANA ALICE ALMEIDA REIS

Boletim Interno de Serviços e Pessoal da UFSJ – nº 251/2026 – Contém 04 páginas.